



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano • Nº 3316

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- Portaria GP nº151/2020.
- Portaria GP nº152/2020.
- Portaria GP nº153/2020 .
- Portaria GP nº154/2020 .

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PUBLICADO
EM 03 07/2020
Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

PORTARIA GP

Nº. 151/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);


CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde necessita de remanejamento de pessoal para atender às demandas locais, de modo a prevenir situações que coloquem em risco a vida e a saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à Disposição da Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município, a Servidora **CARINE OLIVEIRA MAIA**, matrícula 6576.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.


HUNALDO SIMÕES COSTA
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça da Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PORTARIA GP

PUBLICADO

EM 03/07/2020

Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 7735

Nº. 152/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na lei nº 770/2019,

RESOLVE

Art.1º - Atribuir gratificação **FLAVIA OLIVEIRA MARTINS GOES, COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BARREIRAS da SECRETARIA DA SAÚDE** Símbolo CCSS 2, acrescentando-se a sua remuneração básica mais 30% (trinta por cento).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de Julho de 2020.


HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PUBLICADO

EM 03 07 2020

Débora Mª de J. Rosário

Gabinete do Prefeito

Mat. 4725

PORTARIA GP

Nº. 153/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);


CONSIDERANDO que a Secretaria de Saúde necessita de remanejamento de pessoal para atender às demandas locais, de modo a prevenir situações que coloquem em risco a vida e a saúde da população.

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à Disposição da Coordenação da Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Município, o Servidor **MILTON RABELO DE ALMEIDA NETO**, matrícula 6380.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2020.


HUNALDO SIMÕES COSTA
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PUBLICADO

EM 03 07 2020

Débora M^ª da J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

PORTARIA GP

Nº. 154/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica Municipal e na lei nº 596/2007,

RESOLVE

Art.1º Atribuir gratificação a **LUANA LIMA DA SILVA BARRETO, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matrícula 4553, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE**, acrescentando-se a sua remuneração básica 80% (oitenta por cento), a partir desta data.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de julho de 2020.


HUNALDO SIMÕES COSTA
PREFEITO